



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



PAINT 2018
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2018



1 - INTRODUÇÃO

O presente Plano foi elaborado em conformidade ao que estabelece o Art. 3º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, o item 120 da IN 03/2017 de 09/06/2017 e para sua elaboração foi considerado os seguintes fatores:

- os objetivos e as estratégias da Unidade da UFU e os meios pelos quais o seu desempenho é monitorado;
- os riscos significativos a que a UFU está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos são mantidos em níveis aceitáveis;
- a adequação e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, comparativamente a uma estrutura ou modelo compatível e as oportunidades de se promover melhorias significativas em seus processos com eventual eliminação de controles ineficazes, contribuindo para o ganho de eficiência e melhoria dos serviços e produtos e entregues;
- a oportunidade de realização do trabalho em face da existência de dados e informações confiáveis, a disponibilidade de auditores com conhecimentos e habilidades específicas e a inexistência de impedimentos para a execução;
- o efetivo de pessoal lotado na Auditoria ;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- criticidade, considerando os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União em seus Relatórios anteriores.

As ações previstas no PAINT, objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna são definidas levando em consideração as características da UFU, a qual se embasa no planejamento estratégico PIDE 2016 a 2021, avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, programas, planos, metas e objetivos específicos bem como nos resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, da Controladoria Regional da União, e do Tribunal de Contas da União.



As ações de auditoria seguem as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, conforme previsto na Instrução Normativa nº 3 de 9/06/2017, que “Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.

2 - INSTITUIÇÃO

Criada em 1969, pelo Decreto-Lei nº 762, a partir da fusão de faculdades isoladas, e federalizada em 24 de maio de 1978 – Lei 6532, a Universidade Federal de Uberlândia oferece atualmente 73 cursos de graduação (presenciais) e 3 cursos de EAD, 47 de mestrado, sendo 7 profissionais, 22 de doutorado, além de Ensino Fundamental e Profissional.

A Universidade Federal de Uberlândia possui 7 Campi universitários ativos, três localizados em Uberlândia – Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Educação Física; um em Ituiutaba – Campus do Pontal, um em Patos de Minas e um em Monte Carmelo. Os campi de Monte Carmelo e de Patos de Minas iniciaram suas atividades em 2011, com oferecimento de três cursos de bacharelado cada. Em 2011 foi iniciada a implantação do Campus Glória, em Uberlândia. Possui 14 Institutos e 16 Faculdades.

A UFU conta com um corpo docente altamente qualificado, sendo um número de 1779 efetivos sendo 1488 doutores 245 mestres, 41 especialistas e 5 graduados, e dos substitutos 28 doutores, 61 mestres, 22 especialistas e 23 graduados. 3302 Técnicos Administrativos, 20970 alunos de graduação, 3444 alunos de mestrado e 1366 alunos de doutorado e 989 na Educação Básica (infantil, fundamental e EJA) e 367 Profissional. Possui ainda uma emissora de TV e uma Rádio FM que produzem e veiculam programas educativos, quatro (4) Fazendas experimentais, 1 (uma) reserva ecológica, 1(uma) Editora Universitária, 7 Bibliotecas.

A Universidade Federal de Uberlândia assume atualmente uma função de grande relevância social, com seus 4 (quatro) Hospitais Universitários (Clínica/Odontológico/Veterinário/Câncer), bem como Clínicas Psicológica e Psiquiátrica, mantêm ações dirigidas a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.



3 - DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Geral tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, com o objetivo de assegurar:

I - a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;

II - a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III - se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente;

IV - aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

V - aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

VI - o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VII - a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e

VIII - a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.



IX – Conhecer e acompanhar as medidas e orientações emanadas da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e dos demais órgãos federais que atuam no controle interno e externo da Administração Pública, verificando-lhes a implementação no âmbito da Universidade.

4 - RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA

Atualmente a equipe de Auditoria Interna da UFU, é composta pelo seguinte quadro de servidores:

- **Fabício Neves Condé** – Cargo – Economista – Formação em Economia, com Pós-graduação em Gestão de Projetos;
- **Fernando Mariano Ferreira** – Cargo – Administrador – Formação em Administração, Pós-graduação em Administração Pública.
- **Priscila Miranda Chaves** - Cargo – Assistente em Administração – Formação em Odontologia e Administração, com Pós-graduação em Periodontia;
- **Remilde Lima Souza** – Cargo - Auditor – Função - Auditora Geral - Formação em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria;
- **Samuel Fonseca** – Cargo - Auditor - Formação em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Psicopedagogia;
- **Vanessa Fabiane Silva Salazar** - Cargo – Contador – Formação em Ciências Contábeis e Direito, Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria e Mestrado em Administração.

5 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PREVISTA PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – EXERCÍCIO 2018

A proposta orçamentária anual prevista para a UFU no exercício de 2018 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



infraestrutura é no montante de R\$ 999.557.351,00 (Novecentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais)

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Distribuição Orçamentária R\$ 999.557.351,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	234.384.878,00
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3639)	234.384.878,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	893.220,00
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3640)	893.220,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	169.000,00
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3641)	18.000,00
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3642)	151.000,00
2080	Educação de qualidade para todos	151.841.358,00
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3643)	132.000,00
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3644)	652.617,00
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3645)	129.510.968,00
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3646)	1.014.360,00
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3647)	354.000,00
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3648)	20.077.413,00
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3649)	100.000,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	612.268.895,00
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3650)	11.430.300,00
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3651)	485.036.308,00
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3652)	23.485.287,00
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3653)	550.000,00
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3654)	91.767.000,00
Total		999.557.351,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PREVISTA PARA O HOSPITAL DE
CLÍNICAS DA UFU – EXERCÍCIO 2018**

A proposta orçamentária anual prevista para o Hospital de Clínicas da UFU no exercício de 2018 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura é no montante de R\$ **311.851.368,00** (Trezentos e onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Distribuição Orçamentária R\$ 311.851.368,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.073.008,00
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4099)	65.073.008,00
2080	Educação de qualidade para todos	30.168.684,00
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4100)	30.168.684,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	216.609.676,00
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4101)	4.508.748,00
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4102)	169.863.965,00
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4103)	9.073.963,00
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4104)	33.163.000,00
Total		311.851.368,00



6 - RELAÇÃO DOS TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS:

Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades foram levados em consideração três (3) critérios, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade, tendo como base a estrutura da Universidade Federal de Uberlândia Sobre o art. 3º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, ressaltamos a falta de mapeamento de processos e gerenciamento de risco nesta Instituição impactando a elaboração do PAINT, não permitindo adotar a matriz de risco pelos macroprocessos, e sim considerarmos as áreas finalísticas da UFU, ou seja, foram nomeadas as áreas a partir das atividades inerentes às Pro-Reitorias, Centro de Tecnologia da Informação, Hospitais e Fundações e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a Unidade de Auditoria Interna.

O mapeamento será detalhado juntamente com a descrição das atividades a serem auditadas em cada grande área e a apuração do risco será classificado conforme a materialidade, a relevância e a criticidade, caracterizando a priorização das atividades a serem realizadas, conforme critérios detalhados a seguir:

a) Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição, destacando que a atividade a ser auditada está inserida na ação correspondente. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

a.1) Para um melhor entendimento e facilitação na apuração da matriz de risco, atribuímos fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1.

a.2) Podemos verificar na tabela abaixo o fator e a descrição da materialidade de acordo com o percentual do orçamento (X)

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO		GRAU	
Muito alta materialidade		X>	25,0%	5
Alta materialidade	10,0%	<X≤	25,0%	4
Média materialidade	1,0%	<X≤	10,0%	3
Baixa materialidade	0,1%	<X≤	1,0%	2
Muito baixa materialidade		X≤	0,1%	1



b) Relevância - significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para o entendimento do critério utilizado devemos considerar a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores, que resultarão da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”. Cabe esclarecer que, quanto maior for a relevância, maior será o número de aspectos combinados. Assim, a título exemplificativo, quando enquadrado no fator 5 – relevante, significa dizer que o programa, ação ou atividade utilizou a combinação dos cinco aspectos expostos.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Relevante	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

c) Criticidade - Hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- I. Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação);
- II. Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação);
- III. Ação de auditoria planejada e não executada;
- IV. Constatação de impropriedades e irregularidades com recomendações pendentes de implementação;
- V. Propensão a fraudes e erros

CRITICIDADE	GRAU
Altíssima criticidade – Abrangeu todos os itens	5
Alta criticidade – Abrangeu quatro itens	4
Média criticidade- Abrangeu três itens	3
Baixa criticidade – Abrangeu dois itens	2
Baixíssima criticidade – Abrangeu um item	1



d) Risco – As atividades de auditoria estão voltadas para um exame de relevância e materialidade, na busca de evidências e de controle, com a finalidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística da instituição.

Para atingir o objetivo da auditoria, a amostragem conferirá preferência aos processos que envolverem atividades, como segue:

RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Altíssimo risco	A	>12
Alto risco	B	10 a 12
Médio risco	C	7 a 9
Baixo risco	D	4 a 6
Baixíssimo risco	E	0 a 3

Dessa forma, as atividades a serem auditadas, serão selecionadas conforme o grau de risco que apresentarem, sendo este calculado pela fórmula: $GR = GM + GRel + GC$, onde GR é o grau de risco, GM é o grau de materialidade, GRel é o grau de relevância e GC é o grau de criticidade. Conforme Matriz de Risco apresentada no **Anexo I**.

Para atingir o objetivo da auditoria, a amostragem conferirá preferência aos processos que envolverem atividades, como segue:

RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Altíssimo risco	A	>12
Alto risco	B	10 a 12
Médio risco	C	7 a 9
Baixo risco	D	4 a 6
Baixíssimo risco	E	0 a 3

Dessa forma, as atividades a serem auditadas, serão selecionadas conforme o grau de risco que apresentarem, sendo este calculado pela fórmula: $GR = GM + GRel + GC$, onde GR é o grau de risco, GM é o grau de materialidade, GRel é o grau de relevância e GC é o grau de criticidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



ÁREA 1-ENSINO				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Carga Horária de Docentes	5	5	5	A
Assistência financeira e geral para estudantes	1	4	1	D

ÁREA 2 - EXTENSÃO				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Carga Horária de Docentes	5	5	5	A
Assistência financeira e geral para estudantes	1	4	1	D

ÁREA 3 –GESTÃO DE PESSOAS				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Concessão de benefícios e auxílios	2	4	2	C
Acompanhamento do cumprimento de carga horária de técnicos administrativos	5	5	4	A
Acompanhamento do cumprimento de carga horária de docentes	5	5	5	A
Concessão de licenças e afastamentos	3	2	2	C
Concessão de progressões e incentivos a qualificação	3	2	3	C
Processos de capacitação de servidores	2	2	2	D
Folha de Pagamento	5	4	4	A

ÁREA 4: PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Concessão de Patentes	1	4	2	C
Assistência financeira e geral para estudantes	1	4	1	D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



ÁREA 5: CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Aquisições de materiais	2	4	4	B
Contratações de serviços	2	4	5	B
Gestão de contratos em geral	2	4	5	B
Contratações de Obras	3	4	5	B
Compra de Passagens	2	4	5	B

ÁREA 6 –EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Gestão orçamentária	4	4	3	B
Pagamento de fornecedores	2	4	3	C
Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	2	4	4	B
Fornecimento de materiais pelo almoxarifado	2	4	3	C
Convênios com órgãos de Fomento e Fundações	2	4	4	B

ÁREA 7 –TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Avaliação de Sistemas	1	3	2	C
Segurança da informação	1	3	2	C
Aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação	2	4	4	C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



7 - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2018

Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
01/2018	UNIVERSIDADE E HOSPITAL DE CLÍNICAS	Avaliação e acompanhamento da execução da programação dos objetivos e metas da Entidade e Avaliação dos indicadores de desempenho	Comprovar a conformidade de sua execução.	02/01/2018 a 31/12/2018.	1446/h/h, com capacidade de análise do resultado das metas atingidas em relação às metas estabelecidas. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração quatro servidores para realização do trabalho.
02/2018	UNIVERSIDADE E HOSPITAL DE CLÍNICAS	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2017	- Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria durante o exercício de 2017, confrontando-as com planejado no PAINT 2017, mensurando os resultados, de modo a buscar aperfeiçoamento das atividades de auditoria.	15/02/2018 A 27/02/2018	80 h/h, com conhecimentos de todas as atividades planejadas, executadas e as não executadas pela Auditoria Interna desta Instituição. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho
03/2018	PROPLAD - DIRAF – DICON	Verificação dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Demonstrações Financeiras e Balançetes de 31/12/2017	Emissão do Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório de Recomendações, para verificação da adequação das contas da Universidade;	01/02/2018 a 12/03/2018	172 h/h, com conhecimento de contabilidade e legislação específica – Lei 4320/64. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
04/2018	PROPLAD	Análise da Prestação de Contas do exercício de 2017	Análise da conformidade da composição do Relatório de Gestão e do Processo de Contas, para verificação do conteúdo das peças para o atendimento dos normativos do controle externo e interno e legislação específica, orientação aos Gestores e emissão do Parecer da Auditoria Interna	12/03/2018 A 16/03/2018	40 h/h, com conhecimentos da legislação pertinente ao assunto. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.
05/2018	PROGEP, HC	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Hospital das Clínicas da UFU – Gestão 150233 – Plantões, insalubridade, adicional noturno, horas	Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos	05/04/2018 a 08/05/2018.	161 h/h com conhecimentos à legislação específica – Constituição Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
		extras	recursos humanos. Avaliar as rotinas, procedimentos e controles internos, visando as irregularidades e impropriedades encontradas com recomendações de saneamento das mesmas. Verificação do cumprimento na aplicação da legislação, decisões do TCU e recomendações da CGU.		Lei 8112/90, Lei 8852/1994, Lei 11091/2005, Decreto 7186/2010. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
06/2018	PROPLAD E FUNDAÇÕES DE APOIO.	Auditoria nos processos de convênios, acordos, contratos de repasse para as Fundações de Apoio, ajustes, contratos de receita - Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	Avaliação da legalidade e formalização dos processos de convênios, contratos de repasses, acordos e ajustes e contratos de receitas, de forma a diminuir e/ou sanar as irregularidades e impropriedades encontradas e o atendimento e implementação das recomendações da Auditoria Interna, CGU e decisões do TCU, bem como da legislação pertinente.	16/04/2018 a 25/05/2018	196 h/h com conhecimentos à legislação específica – IN 01/97 e suas alterações, Portarias 127/2008 MPOG, Decretos 5504/2005, 6170/2007, 6428/2008, 6497/2008, 6619/2008, Lei 8958/94, Lei 12349/2010, Decreto 7423/2010. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
07/2018	PROPLAD - DIRCL	Auditoria nos processos licitatórios – Universidade Federal de Uberlândia – Gestão 154043 e Gestão - 150233	Avaliação da legalidade e formalização dos processos licitatórios de forma a diminuir e/ou sanar as irregularidades e impropriedades encontradas e o atendimento e implementação das recomendações da Auditoria Interna, CGU e decisões do TCU.	07/05/2018 a 08/06/2018 e 05/11/2018 a 28/12/2018.	315 h/h com conhecimentos à legislação específica – Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 3555/00, Decreto 5450/05, Decreto 5504/05, Decreto 5940/2006, IN SLTI Nº 01/2010, Portaria SLTI nº 02/2010, IN 02/2008 atualizada, IN 05/2017 e Jurisprudências do Tribunal. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
08/2018	PROEXC PROAE PROGRAD	Análise das concessões de Bolsas de Assistências Estudantil, Extensão e EAD	Avaliar os controles internos da gestão das concessões de bolsas, auxílio financeiro ofertado	02/07/2018 a 31/07/2018	132 h/h – com conhecimentos à legislação específica, levando-se em consideração dois



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
			no âmbito da UFU.		servidores.
09/2018	DCONT, DIRIE E OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS	Auditoria nos Contratos de prestação de serviços e Obras – Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	Avaliação da execução dos contratos, visando orientar os setores de forma a diminuir e/ou sanar as irregularidades encontradas, verificação do cumprimento e implementação das recomendações da Auditoria Interna e CGU.	01/08/2018 a 31/08/2018 e 01/10/2018 a 31/10/2018.	294 h/h com conhecimentos à legislação específica - IN 02/2008, IN 03/2010 e IN 04/2010, Lei 8666/93, Decreto 5450/05 e 5504/05, Lei 10520/02, IN 06/2013. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
10/2018	PROPLAD, PROGEP, PREFEITURA DE CAMPUS E HC	Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFU decorrente de ações da Auditoria Geral e CGU	Atualizar o Plano de Providências Permanente a fim de encaminhá-lo dentro do prazo estabelecido, com as tomadas de providências assumidas pelas unidades administrativas da UFU, a fim de que o desempenho e a conformidade dos atos de gestão possam ser acompanhados de forma sistêmica por esta Unidade de Auditoria Interna e especialmente pela Controladoria Geral da União e também pelo Tribunal de Contas da União. Verificar a implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Geral.	01/08/2018 a 31/10/2018.	- 413 h/h serão necessários conhecimentos básicos de editoração de texto, redação oficial, estrutura e organograma da UFU, Portaria CGU nº 2.546/2010. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho, considerando 4 horas diárias disponíveis para esta atividade
11/2018	REITORIA E TODOS OS CÂMPUS	Auditoria em Patrimônio – Bens Móveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia e Auditoria em Patrimônio – Bens Imóveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Verificar os controles internos; o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente e ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidências	01/08/2018 a 31/08/2018. 03/12/2018 a 28/12/2018	287 h/h com conhecimentos à legislação específica – Decreto 99658/90 e In 205/88 capacidade de avaliação crítica dos atos advindos do procedimento em questão. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
12/2018	PROGEP	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Entidade – Universidade Federal de Uberlândia	Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos. Avaliar as rotinas, procedimentos e controles internos, visando as	05/11/2018 a 14/12/2018.	196 h/h com conhecimentos à legislação específica – Constituição Federal, Lei 8112/90, Decretos 5992/06, 6258/07, 6907/09, 4063/01, 4004/01, 6114/07 e Portaria 505/2009. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
			irregularidades e impropriedades encontradas com recomendações de saneamento das mesmas. Verificação do cumprimento na aplicação da legislação, decisões do TCU e recomendações da CGU.		quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
13/2018	UFU E HC	Atendimento às Auditorias do TCU e CGU	Acompanhar as diligências expedidas pelos órgãos de Controle – CGU e TCU; Orientar na elaboração das respostas dos expedientes. Avaliar os atos e fatos produzidos no exercício que geraram irregularidades e/ou impropriedades. A fim de que possa evitar a reincidência das ocorrências.	02/01/2018 a 31/12/2018.	1477 h/h, com conhecimentos inerentes à legislação e capacidade de avaliação crítica dos atos advindos do procedimento em questão. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
14/2018	PROPLAD-DIRETORIA DE MATERIAIS	Auditoria de Estoque	Verificar a adequabilidade dos registros contábeis e o cumprimento das normas internas; avaliar os Controles Internos; verificar a existência de materiais obsoletos recomendando a destinação dos mesmos conforme a legislação. De forma a evitar desvios e desperdícios de material.	21/11/2018 a 07/12/2018	98 h/h, com conhecimentos à legislação específica – IN 205/88. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
15/2018	UFU E HC	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019	- Cumprimento de legislação específica. Elaborar o planejamento das atividades para o exercício de 2019, para alcançar as áreas consideradas de riscos, minimizando ocorrências e reincidências de impropriedades e irregularidades.	01/10/2018 a 31/10/2018.	140 h/h, com conhecimentos de todas as atividades a serem planejadas e executadas pela Auditoria Interna desta Instituição. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.
16/2018	CTI	Avaliação dos sistemas de Gestão	Avaliar os sistemas existentes, verificar a consistência dos mesmos bem como a melhoria	01/06/2018 a 29/06/2018	147 h/h, com conhecimentos de todas as atividades a serem planejadas e executadas pela Auditoria Interna desta Instituição. O quantitativo de horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
					homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.
17/2018	UFU E HC	Auditorias Especiais - Durante o exercício poderão ocorrer solicitações de auditorias especiais, bem como perícias contábeis, as quais serão atendidas conforme o grau de prioridade. A falta do atendimento às solicitações por parte da Administração da Universidade, descaracteriza o perfil de assessoramento que a Auditoria Interna possui, sendo de suma importância, pois podem surgir análises não previstas pela Auditoria Interna durante seu planejamento e que contribuem para o aperfeiçoamento dos controles internos.		02/01/2018 a 31/12/2018	1477 h/h com conhecimentos inerentes à legislação e capacidade de avaliação crítica dos atos advindos do procedimento em questão. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.
18/2018	NAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E HOSPITAL DE CLÍNICAS	Auditoria nos controles internos administrativos, governança e gestão de risco.	Avaliar e verificar a adequação dos controles internos, governança e gerenciamento de risco, visando o aprimoramento e melhoria dos controles existentes para aferir se os objetivos e as metas da instituição foram alcançados.	02/01/2018 a 31/12/2018.	1477 h/h com conhecimento dos procedimentos administrativos da Instituição, normas internas e legislação específica. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração quatro servidores para realização do trabalho.

8 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA 2018

- Cursos de Capacitação ministrados pela UFU, durante o exercício de 2018, com assuntos de interesse da Auditoria, visando a melhoria na qualidade das relações internas da entidade;
- Participação nos Fóruns Nacional dos Auditores Internos das IFES vinculadas ao MEC, nos meses de maio e novembro de 2018, participação de dois servidores por evento com a carga horária de 40hs, cada fórum;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



- Periodicamente, conforme se estabelecer em regulamento próprio, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal promoverão eventos de integração e treinamento destinados aos funcionários das unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, em assuntos relacionados à governança, matriz de risco e gestão de risco, dentre outros
- Cursos à distância EAD, nos assuntos relacionados a contratos, gestão de riscos, governança, licitação, financeira, promovidos pelos órgãos de controle (CGU e TCU).

A estimativa de horas destinadas às ações de capacitação a não ser as estimadas nos eventos relativos ao FONATEC, e dos cursos já definidos, dependerão da carga horária e programação dos mesmos. Ressaltamos que a meta de capacitação para cada servidor é de pelo menos 60 horas anuais.

b) Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, como revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento/aquisição de metodologias/software ou outros.

- Elaboração e aprovação do Manual da Auditoria Interna.
- Criação da página da Auditoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia, no sítio da Instituição.

Uberlândia, 31 de outubro de 2018

REMILDE LIMA SOUZA
AUDITORA GERAL